



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 036/2022
Edital nº: 9/2022-012-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de: máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	V. UNIT. Máximo Aceitável	V. TOTAL do Item	*** Interval o mínimo p/ o lance
01	MOTO TIPO BROS OU SIMULAR - Especificação : zero km ANO 2021 ou superior- MOTOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. CILINDRADA: 162 cc TRANSMISSÃO: 5 velocidades SISTEMA DE PARTIDA: Elétrica SISTEMA Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI COMBUSTÍVEL: Gasolina e/ou Etanol SISTEMA ELÉTRICO Ignição: Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah Farol: 35/35W CAPACIDADE: Tanque de Combustível: 12,0 litros DIMENSÕES: Distância mínima do solo: 245 mm CHASSI: Tipo: Berço Semi duplo Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180 Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C Pneu Traseiro: 110/90 - 17M/C Garantia mínima de um (01) ano, independente do km. Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o primeiro emplacamento.	UND	10	20.533,33	205.333,30	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



02	MOTO TIPO TITAN OU SIMILAR - Especificação : zero km ANO 2021 ou superior- MOTOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. CILINDRADA: 162 cc TRANSMISSÃO: 5 velocidades SISTEMA DE PARTIDA: Elétrico SISTEMA ALIMENTAÇÃO: Injeção Eletrônica PGM FI COMBUSTÍVEL: Gasolina e/ou Etanol SISTEMA ELETRICO Ignição: Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah Farol: 35/35W CAPACIDADE: Tanque de Combustível: 16 litros DIMENSÕES: Distância mínima do solo: 170 mm CHASSI: Tipo: Diamond Frame Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135 mm Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 106 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 130 mm Pneu Dianteiro: 80/100 -18 Pneu Traseiro: 100/80 -18 Garantia mínima de um (01) ano, independente do km. Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o primeiro emplacamento.	UND	05	17.800,00	89.000,00	100,00
03	MOTO TIPO POP OU SIMILAR - Especificação : zero km ANO 2021 ou superior- MOTOR - Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar CILINDRADA: 109 cc TRANSMISSÃO: 4 velocidades SISTEMA DE PARTIDA: Pedal SISTEMA ALIMENTAÇÃO: Injeção Eletrônica PGM-FI COMBUSTÍVEL: Gasolina SISTEMA ELÉTRICO: Ignição: Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah Farol: 35/35 W CAPACIDADE: Tanque de Combustível: 4 litros DIMENSÕES: Distância mínima do solo: 136 mm CHASSI: Tipo: Monobloco Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 100 mm Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 83 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor / 110 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 110 mm Pneu Dianteiro: 60/100 - 17 Pneu Traseiro: 80/100 - 14 Garantia mínima de um (01) ano, independente do km Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o primeiro emplacamento.	UND	05	13.300,00	66.500,00	100,00
04	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Fabricação Nacional - Motor turbo à diesel, 6 (seis) cilindros, potência mínima de 140 HP - Direção hidrostática,	UND	01	868.500,00	868.500,00	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	<p>totalmente hidráulica - Transmissão com mínimo de 04 (quatro) marchas á frente e 03 (três) a ré - Freios multidiscos em banho de óleo/ - Caçamba com dentes e capacidade mínima de 1,40 m³ - Cabine fechada com ar condicionado ROPS/FOPS - Equipamentos de segurança obrigatórios - Peso operacional mínimo de 9.500 kg - Alarme e luz de marcha ré - Limpador e lavador de pára-brisa dianteiro - Transmissão Power Shift - Sistema elétrico de 24 volts - 02 faróis de trabalho dianteiros, 02 faróis de trabalho traseiro, 02 lanternas traseiras e luzes de freio Garantia mínima de um (01) ano, independente do número de horas. Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA Produto com fábrica no Brasil: - A comprovação da nacionalidade dos produtos deverá comprovada com a Classificação Fiscal e o Código do BNDS. OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: - Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA.</p>					
05	<p>RETROESCAVADEIRA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Fabricação Nacional - Motor turbo à diesel, 6 (seis) cilindros, potência mínima de 85 HP - Direção hidrostática, totalmente hidráulica - Transmissão com mínimo de 04 (quatro) marchas á frente e 02 (duas) a ré - Freios multidiscos em banho de óleo/ - Caçamba com dentes e capacidade mínima de 1,00 m³ - Cabine fechada com ar condicionado ROPS/FOPS - Equipamentos de segurança obrigatórios - Peso operacional mínimo de 7.700 kg - Alarme e luz de marcha ré - Limpador e lavador de pára-brisa dianteiro - Transmissão Power Shift - Sistema elétrico de 24 volts - 02 faróis de trabalho dianteiros, 02 faróis de trabalho traseiro, 02 lanternas traseiras e luzes de freio Garantia mínima de um (01) ano, independente do número de horas. Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA Produto com fábrica no Brasil: - A comprovação da nacionalidade dos produtos deverá comprovada com a Classificação Fiscal e o Código do BNDS. OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: - Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA.</p>	UND	01	571.000,00	571.000,00	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



06	TRATOR AGRÍCOLA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: zero, ANO 2021 ou superior Fabricação Nacional - Motor turbo à diesel, 4 (seis) cilindros, potência mínima de 100 HP - Tomada de força - Direção hidrostática, totalmente hidráulica - Transmissão 16 velocidades à frente e 16 velocidades - Eixo dianteiro 4 x 4 - Cabine com capota - Equipamentos de segurança obrigatórios - Peso operacional mínimo de 5.600 kg - Alarme e luz de marcha ré - Luzes direcionais. Garantia mínima de um (01) ano, independente do número de horas. Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA Produto com fábrica no Brasil: - A comprovação da nacionalidade dos produtos deverá comprovada com a Classificação Fiscal e o Código do BNDS. OBS: Assistência técnica / peças no município de Vitória do Xingu: - Assistência técnica fica entendida que será prestada em qualquer parte do município de Vitória do Xingu/PA.	UND	02	345.529,00	691.058,00	100,00
07	GRADE ARADORA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Fabricação Nacional - Grade aradora de arrasto 20 x 24 Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.	UND	02	81.653,33	163.306,66	100,00
08	VEÍCULO 4 PORTAS 1.0 TRANSMISSÃO MANUAL. zero km ANO 2021 ou superior- Especificação: veículo leve, 04 (quatro) portas com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas portas dianteiras e travas elétricas nas 04 (quatro) portas, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros total flex, compartimento de bagagem com capacidade mínima de 210 litros, potência mínima do motor 73cv, airbag duplo, com abs e ebd computador de bordo cintos de segurança 3 pontos, demais itens de série e todos os equipamentos de segurança exigidos por lei. local de entrega: sede do município de Vitória do Xingu/Pa; assistência técnica no máximo 60 km da sede do município de vitória do xingu-pa. incluindo o primeiro emplacamento.	UND	03	78.500,00	235.500,00	100,00
09	VEÍCULOS TIPO FIORINO OU SIMILAR - Especificação : VERSÃO, MOTOR 1,4 -CÂMBIO MANUAL ALIMENTAÇÃO FLEX zero km ANO 2021 ou superior- COR SÓLIDA: ITENS DE SÉRIE Alarme Alerta de frenagem de emergência (luz espia) Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura Ar condicionado Assoalho em carpete Aviso sonoro de cinto de segurança banco motorista Bancos dianteiros reclináveis Bancos revestidos em tecido Barra de proteção nas portas Bolsa porta-objetos nas portas Brake-light Chave com telecomando Cintos de segurança dianteiros	UND	01	150.150,00	150.150,00	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	retráteis de 3 pontos Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso, Direção hidráulica, Controle eletrônico da aceleração, Controle Eletrônico de Estabilidade, Faróis de neblina, HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBDHill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial)Iluminação no compartimento de carga Indicador digital de temperatura da água Indicador digital do nível de combustível Inibidor de marcha à ré Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)Tomada 12VTravas elétricas Vidros climatizados verdes Vidros elétricos dianteiros com one- touch (subida e descida) para motorista Volante com regulagem de altura Volante espumado Válvula anti-refluxo de combustível Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica: Assistência técnica no Máximo 60 Km da sede do Município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o Primeiro Emplacamento.					
10	VEÍCULOS TIPO STRADA OU SIMILAR - Especificação: MOTOR 1.3 CÂMBIO MANUAL, ALIMENTAÇÃO FLEX, zero km ANO 2021 ou superior- COR SÓLIDO. 4 Portas, Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro)Ajuste do banco do motorista, Alarme antifurto, Alerta de uso do cinto de segurança passageiro, Alertas de uso de cinto de segurança do motorista, Alça de segurança lado passageiro, Apoia-pé para o motorista, Apoios de cabeça com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, Ar-condicionado, Capota marítima, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Comandos de áudio no volante, Computador de bordo, Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros, Controle eletrônico de estabilidade, Direção hidráulica, E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)Espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Follow me home, Freios ABS com EBD, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Grade de proteção no vidro traseiro,(sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e	UND	02	137.966,66	275.933,32	100,00



	parcial)Indicador de combustível, Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura, Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica: Assistência técnica no Máximo 60 Km da Sede Município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o Primeiro Emplacamento.					
11	VEÍCULOS TIPO STRADA 2 PORTAS OU SIMILAR - Especificação: MOTOR 1.3 CÂMBIO MANUAL, ALIMENTAÇÃO FLEX, zero Km, superior 2021 - COR SÓLIDO. 2 Portas, Air bag lateral Airbag duplo (motorista e passageiro)Ajuste do banco do motorista, Alarme antifurto, Alerta de uso do cinto de segurança passageiro, Alertas de uso de cinto de segurança do motorista, Alça de segurança lado passageiro, Apoia -pé para o motorista, Apoios de cabeça com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, Ar-condicionado, Capota marítima, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Comandos de áudio no volante, Computador de bordo, Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros, Controle eletrônico de estabilidade, Direção hidráulica, E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+)Espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Follow me home, Freios ABS com EBD, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Grade de proteção no vidro traseiro,(sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) Hodômetro digital (total e parcial)Indicador de combustível, Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de iluminação da caçamba Luz de leitura, Retrovisores externos com comando interno mecânico Roda em chapa na cor chumbo 5.5 x 15' + Pneus 195/65 R15 Suspensão elevada Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais Tampa da caçamba com nova tecnologia Tomada 12V Volante com regulagem de altura Local de Entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA OBS: Assistência técnica: Assistência técnica no Máximo 60 Km da Sede do município de Vitória do Xingu/PA. Incluindo o Primeiro Emplacamento.	UND	02	133.160,00	266.320,00	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



12	VEÍCULO TIPO VAN: Especificação : Veículo tipo VAN, 0 km, 2021 ou superior, com teto alto, fabricação nacional, capacidade de 16 passageiros incluindo o motorista (15+1), câmbio manual de 6 marchas, air bag duplo, tacógrafo digital, motorização mínima 2.2, combustível diesel S10, potência mínima de 160 cavalos, veículo com duas portas de acesso frontais, uma deslizante lateral para embarque e desembarque de passageiros e uma porta de duas folhas na traseira para acesso ao bagageiro, poltronas fixas para os passageiros, ar condicionado para todos os ocupantes do veículo, acionamento do ar para os passageiros, central multimídia AM/FM com entrada USB, antena, alarme de fábrica, travamento automático das portas, chave reserva, direção elétrica, bancos em couro, para-choque na cor do veículo, faróis auxiliar de neblina, câmera de ré, jogo de tapete, programa eletrônico de estabilidade, assistente ativo de frenagem, freio hidráulico a disco em todas as rodas com discos frontais autoventiláveis, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, rodas de liga leve aro 16, pneus 225/75R16, dotado de demais itens de segurança e bom funcionamento conforme CBT e CONTRAN, possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito. Assistência técnica no máximo 60 km da sede do Município de Vitória Do Xingu-Pa incluindo o primeiro emplacamento. Local de entrega: Sede do Município de Vitória do Xingu/PA.	UND	01	285.200,00	285.200,00	100,00
13	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO - Especificação: volume de carga no mínimo 3,75m³; capacidade de carga no mínimo 7500 kg; altura no mínimo 2000mm; largura no mínimo 1850mm.	UND	02	71.715,00	143.430,00	100,00
14	AMBULÂNCIA TIPO CAMINHONETE 4X4- zero km ANO 2021 ou superior- Especificação: Detalhes estimado e/ou similar do veículo 1 - Revestimento interno desenvolvido em ABS (acrilolítola, butadieno, estireno) branca e lisa com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum a superfícies hospitalares. ABS é um plástico de engenharia da mais alta qualidade, próprio da linha automotiva, como todo plástico utilizado nos interiores dos veículos, como o painel por exemplo. O ABS tem alta flexibilidade e absorção de impacto, que numa possível colisão o ABS vai torcer e não se quebrará, evitando lanças ponte agudas que podem ferir seus ocupantes. O ABS é um material auto extingüível, atendendo a norma contran 498 de inflamabilidade, consegue também atender	UND	01	328.333,33	328.333,33	100,00



<p>diversas normas, a ISO de ruptura e alongamento. Além de ser 100% lavável. 2 - Piso em compensado de 15 mm de espessura, com revestimento em Paviflex antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização. 3 - Fornecimento e instalação de pega mão em alumínio de uma polegada de diâmetro com três pontos de fixação no teto. 4 - Fornecimento e instalação de janela corrediça na porta lateral jateado com película branca. 5 - Jateamento dos vidros traseiros com película branca. (Caso o veículo não possua, os vidros serão fornecidos). 6 - Fornecimento e instalação de quatro lanternas sequenciais nas laterais e duas de advertência na traseira. 7 - Fornecimento e instalação de exaustor lateral com sistema de troca de ar ambiente e ventilação interna. 8 - Fornecimento e instalação uma maca retrátil ou biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio, com 1,900mm de comprimento e 550mm de largura, capacidade para pacientes de até 300kg (suportar uma carga de 500kg nos três sentidos): * Equipada com colchonete de espuma revestido com courvim resistente e lavável, * Guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. * Cabeceira voltada para frente do veículo com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, * Pneus de borracha maciça e sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. * Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. * Possuir acabamento na cor amarela. * Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. * Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm. Deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita.</p>					
---	--	--	--	--	--



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



<p>9 - Fornecimento e instalação de um banco baú na lateral com assentos e encostos em espuma, moldada para 3 acompanhantes. 10 - Fornecimento e instalação de um armário na lateral esquerda do veículo, contendo balcão para aparelhos médicos, compartimento para medicamentos com portas de acrílico, 2 espaços para maletas de Resgate e compartimento com espaço para 2 cilindros e prancha de coluna. 11 - Fornecimento e instalação de armário superior com acabamento em fórmica texturizada e portas de acrílico. 12 - Fornecimento e instalação de suporte duplo para cilindro de oxigênio 16 litros. 13 - Fornecimento e instalação de 1 cilindro de oxigênio 16 litros com manômetro. 14 - Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por, Fluxômetro, aspirador com frasco e umidificador de oxigênio com chicote e máscara. 15 - Fornecimento e instalação de 2 (dois) suporte de sangue e soro móvel. 16 - Fornecimento e instalação de um painel eletrônico com tomadas 110v e 12v instalado no armário lateral esquerda. 17 - Fornecimento e instalação uma bateria auxiliar 95 amp. 18 - Fornecimento e instalação de um inversor de voltagem de 1000W. 19 - Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons. (Marca FLASH) 20 - Fornecimento e instalação de luz de embarque na porta lateral e traseira. 21 - Fornecimento e instalação da parte elétrica com cabos automotivos superdimensionados e antichamas que não emanam gases. 22 - Grafismo padrão Ambulância. 23 - Fornecimento e instalação de luz intermitente na porta traseira. 24 - Prancha de Resgate em Polietileno 200kg, Translúcida, para o uso em Raio X e ressonância magnética, não dobrável, lavável, na cor amarela, cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg. Dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. 8 Não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos * Possuir flutuação em água * Deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças. * Deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à criança. * Deverá possuir formato retangular as duas extremidades. * Deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. * O sistema deverá acompanhar 01 par de blocos imobilizadores para uso adulto e 01 par de blocos imobilizadores para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. E possuir orifício central, que abranja a região auricular. * Devera possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. Estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. o Tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. o Tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. 25 - Fornecimento de uma Cadeira de rodas 26 - Suporte para Bomba de Infusão. 27 - Fornecimento de Conexão Padrão Interna. 28 - Cadastro no sistema RENAVAN. (documento necessário para documentação do veículo) 29 - Fornecimento e instalação de ar condicionado Traseiro. 30 - Teto alto acima de 10m³. 31 - Deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. * Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. 32 - Cabine / Carroceria * A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos</p>					
--	--	--	--	--	--



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	<p>cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil ou biarticulada, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT. 33 - Design interno * As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas. Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. * Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. * As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização. * Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. * O compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente. * Bancada para acomodação dos equipamentos, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. * Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc., deverão ser protegidos com material antiferrugem. * Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. * A respeito da distribuição interna dos armários, sendo que as dimensões descritas abaixo deverão ser as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: o 01 armário para guarda de materiais com portas corrediças em policarbonato, bipartidas, com batente frontal de 50 mm , medindo 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375m * 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 1,00 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m * 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m * 02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas. * 01 bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 1,50 m de comprimento, 0,40 m de largura, com uma altura de 0,30 m. Bancos em forma de armário, porta objetos com espaço de lixeira lateral, para descarte.					
15	CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA CÂMBIO MANUAL - Especificação: veículo automotor zero km ANO 2021 ou superior, tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, turbo diesel, câmbio manual, cor branca, pintura sólida, 04 portas (mais a carroceria traseira) incluindo o primeiro emplacamento. especificações gerais: - veículo automotor zero km tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, turbo diesel, câmbio manual, 04 portas (mais a da carroceria traseira) com no mínimo 5 lugares (incluindo motorista e passageiros) -fabricação nacional/mercosul - combustível diesel -tanque de combustível de no mínimo 70 litros -garantia mínima 01 ano -tração traseira -mínimo de 170 cv -rodas liga leve com aro mínimo de 16" -caixa de câmbio manual de 06 (seis) marchas à frente -regulagem do volante, altura e profundidade -sistema abs (anti- bloqueio de freio) -airbags frotais -tapetes -banco do motorista com regulagem de encosto, distância, altura e os demais com regulagem de distância, inclinação do encosto -cintos de segurança se pré-tensionadores com três pontos -encosto de cabeça para todos os ocupantes, com ajuste de altura -cor branca -pintura sólida -ano de fabricação/modelo do ano correte -carroceria com protetor de caçamba -capota marítima - estribo laterais -suspensão traseira com feixe de molas -controle de estabilidade -capacidade mínima de carga 1.000kg - ar condicionado -controle elétrico dos vidros nas quatro portas -trava elétrico nas quatro portas - ajuste elétrico do retrovisor -kit multimídia completo com alto falantes e tweeter nas portas - termômetro de água do motor -conta-giros -farol auxiliar -luzes de leitura para motorista e passageiros -protetor de cárter -tomada de força de 12v -estepe com a mesma medida das demais rodas (roda e pneu) - estepe com sistema anti -insulfilme - assistência técnica no máximo 60 km da sede do Município De Vitória Do Xingu-Pa. Incluindo o primeiro emplacamento.	UND	03	259.800,00	779.400,00	100,00
16	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO. Especificação : volume de carga no mínimo 3,75m ³	UND	02	42.765,00	85.530,00	100,00



capacidade de carga no mínimo 2.500 kg altura no mínimo 2000mm, largura no mínimo 1850mm.					
---	--	--	--	--	--

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO DESCONTO DE 100,00 (CEM REAIS), EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de: máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de: máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas, não tem natureza continuada.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através das Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças); Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a aquisição de: máquinas pesadas, equipamentos agrícolas, veículos diversos, veículo ambulância e motocicletas diversas são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das repartições públicas, tais como:

4.2.1 – SEINFRA:

- JUSTIFICATIVA:

Afim de supri às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA As compras dos veículos (MOTOCICLETAS/VEICULOS LEVES e PESADOS), serão utilizadas para os transportes para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito/Secretaria municipal de obras (departamento de engenharia, administração, apoio às equipes da zona rural em gerais), para que possa cumprir efetivamente com a sua missão de prestar serviços de excelência no atendimento ao cidadão, através de fiscalizações, e acompanhamento diário no que diz respeito às zonas urbana e rural, bem como as agrovilas Leonardo D'vinci, Bananal, Belo Monte e demais localidades



pertencentes a este município. A Secretaria Municipal de Obras, buscando melhorias, conservação e modernização de ruas e estrada vicinais, tem a necessidade de utilização de máquinas pesadas nas obras de pavimentação e conservação de estradas e vicinais, uma vez que o Município tem como parte de sua economia a produção rural, sendo imprescindível que as estradas estejam boas para escoar a produção, garantindo aos produtores a possibilidade de dar a destinação final a sua produção. A aquisição das máquinas é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pela quadra invernal, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes das zonas rurais para a sede do município inclusive do transporte escolar e ambulâncias.

4.2.2 – SEMAPA:

- JUSTIFICATIVA:

A compra de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, na qual os distribuidores de calcário e adubo são necessários para a aplicação do calcário e adubo em áreas cultiváveis de forma sucessiva, evitando assim a abertura de novas áreas para cultivo. Os Tratores agrícolas são máquinas essenciais para o preparo periódico do solo, juntamente com a grade aradora, que são responsáveis pela (aração e gradagem do solo), que beneficiaram diretamente os Agricultores do Município de Vitória do Xingu – Pará. Neste sentido, a Secretária de Agricultura, tem como objetivo a realização de preparo de 1.000 ha, para plantio de culturas, como o milho, mandioca, melancia, banana, abóbora, açaí, e demais outras culturas. Para que seja possível que a meta estipulada seja alcançada, faz-se necessária a aquisição dos Implementos agrícolas e Máquinas Agrícolas.

4.2.3 - SEMED:

- JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação atende 19 (dezenove) Unidades de Ensino localizadas na Zona Rural do Município, algumas dessas Unidades bem distante da zona urbana e de difícil acesso. As aquisições em questão advém da necessidade de atender a Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, para qualificar a oferta de serviços, disponibilizar material necessário para a realização de atividades/ações relativas ao(s) serviço(s) ofertado(s), propiciando maior conforto aos servidores e viabilizando melhores condições de trabalho para as equipes técnicas e pedagógica, no que diz respeito a mobilidade, contribuindo para a viabilização das atividades integrativas entre as unidades educativas. Considerado a falta de veículos que proporcionem melhores condições de trabalho no que diz respeito a mobilidade para realizar as visitas técnicas e pedagógicas com mais frequências a essas Unidades, para atender as necessidades da SEMED.

4.2.4 - SEMUTS.

- JUSTIFICATIVA:

A presente requisição se faz necessária, em vista que, atualmente, este sem condições necessárias a prestar um bom atendimento e a atender as necessidades do dia a dia para o desenvolvimento e a eficácia do seu trabalho, o que acaba por trazer grandes transtornos tanto



aos profissionais desse setor, o qual depende da disponibilidade de veículos de outros setores desta secretaria, para desenvolver o seu trabalho, pois tem que se deslocar para fazer os atendimentos diversos na sede, como também nas Comunidades da zona rural e na maioria das vezes, os veículos da frota desta secretaria, estão em outras atividades, acabando por dificultando o andamento dos serviços a serem prestados nas Unidades Familiares.

4.2.5 - FMS.

- JUSTIFICATIVA:

Considerando que a aquisição visa atender a demanda de pacientes do município, tendo em vista que a procura por este tipo de transporte cresce gradativamente, e um dos motivos relevantes foi o surgimento da pandemia em que constantemente tem ocorrências, e assim faz-se necessário a aquisição de mais transporte e garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde públicas da Zona Urbana, Zona Rural e Comunidades Ribeirinhas (esta, até onde permite o acesso do referido transporte), principalmente os casos de urgência e emergência que são encaminhados para o Hospital Municipal ou para o Hospital de referência da região, este localizado na Cidade vizinha Altamira/PA, a 45 quilômetros de distância.

Considerando a existência de uma frota de veículos, em que na sua grande maioria já são carros com mais de 05 (cinco) anos de uso, alguns até com 10 (dez) anos, e tem apresentado muitos problemas mecânicos, havendo a necessidade de ampliação da frota. Diante do exposto solicitamos a realização de processo licitatório de acordo com a legislação em vigor, e destacamos a necessidade de que o procedimento seja feito o mais breve possível, tendo em vista que tal aquisição proporcionará agilidade de acesso, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do nosso município.

4.2.6 - SEPOF

- JUSTIFICATIVA:

Na Secretaria de Finanças se faz necessário a aquisição de um veículo 4 portas 1.0 transmissão manual para o apoio administrativos desta Secretaria e seus setores.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos Ofícios nº. 628/2021-SEMAPA; 050/2022- SEINFRA; 402/2021- SEPOF; 642/2021- SEMUTS; 509/2022 – GAB/SEMEDVX e 1.562/2021 – GAB/SMS - 1.727/2021-GAB/SMS, e anexos que originarem este processo licitatório.

4.4 - A continuidade dos serviços públicos é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista a necessidade de equipar as secretarias, para melhor desenvolverem suas atividades em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.



5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser de no MÁXIMO 30 (trinta) dias a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 – Os equipamentos deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 – Os Fundos e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos equipamentos deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação da(o) servidor Sr(a). – Matrícula: Portaria nº. designada para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto;

8.1.8.2 - número da licitação e contrato e

8.1.8.3 - marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades



previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca



SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

26 782 0052 1.020 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Leves e Pesadas

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento

PARTICIPANTE: 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.047 - Manutenção da Secretaria de Educação

PARTICIPANTE: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0203 2.037 - Manutenção da Secretaria de Saúde

PARTICIPANTE: 4 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU.

08 244 0002 2.064 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 21 de março de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 043/2022